

**GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

**CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

**OBJETO: aquisição de 75 (setenta e cinco) placas em aço inox com estojo para homenagem de títulos de cidadão honorário para a Câmara Municipal de Sapopema.**

**VALOR: R\$ 6.675,00** (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de dezembro de 2020.

**ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**

Presidente da CMS

**Publicado por:**

Alessandra Oliveira Isidoro

**Código Identificador:**F627F978

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a **Manutenção do Prédio do Projeto Piá, localizada na Rua Dália Alves de Oliveira Pontes, s/nº, C.H. Osvaldo Sampaio do Município de Sengés**, conforme projeto, memorial, orçamento e cronograma anexos ao Edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R\$ 29.216,81** (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) – **Deliberação nº062/2016 – CEDCA/PR – DIA SCVF.**

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Sengés

Sala do Departamento de Compras e Licitações

Travessa Senador Souza Naves N. 95- Sengés – PR

**DIA:- 19 de janeiro de 2021.**

**HORÁRIO: 08h30m.**

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

**Sengés, 15 de dezembro de 2020.**

**NELSON FERREIRA RAMOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago Paulino dos Santos

**Código Identificador:**4531E73C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2020**

**Processo n.º 081/2020 – Pregão Eletrônico n.º 052/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a EMERSON PETRINI DE PAULA PETRINI – ME.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (preventivas mensais e mais janelas corretivas) nos equipamentos odontológicos e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana e Rural, Farmácia Municipal de Sengés, Ambulatório de Especialidades, APAE, conforme condições descritas no edital e na proposta de preços.

**DO PREÇO E DA DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato, o valor mensal de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R\$ 89.400,00(oitenta e nove mil quatrocentos reais), estando neleincluídas todas as despesas, pertinentes à execução dos serviços, necessários à execução completa dos serviços.

**§1º.** Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4430 303 339039

4440 494 339039

4440 494 339039 EA

4590 494 339039

4600 497 339039 EA

**DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.**

**FORO:** Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 18 de dezembro de 2020.

**NELSON FERREIRA RAMOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago Paulino dos Santos

**Código Identificador:**F2449E1B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**

**EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**

**A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por sua Procuradoria Jurídica, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para seleção de 01 (uma) vaga de estagiário de Pós-Graduação em Direito.**

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio bolsista em Pós-Graduação em Direito, em área compatível com a atuação da Procuradoria Jurídica.

**2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

1.1 Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação.

1.2 Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas até o dia **07 de janeiro de 2021**, exclusivamente através do email: [inscricao@sertanopolis.pr.gov.br](mailto:inscricao@sertanopolis.pr.gov.br), mediante encaminhamento da Ficha de Inscrição constante do Anexo deste Edital, devidamente preenchida.

3.2 A contratação ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos no ato da convocação que, se não entregues, permitirá a convocação do próximo candidato:

- a) Comprovar que se encontra matriculado (a) em curso de pós-graduação em Direito em área compatível com o estágio pretendido;
- b) Apresentar comprovação de endereço.
- c) Apresentar cópia do Documento de Identidade e CPF.

3.3 Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

- a) Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- b) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial e no Facebook da Prefeitura ([www.facebook.com/prefeiturasertanopolis](http://www.facebook.com/prefeiturasertanopolis)), em data de **11/01/2021**.

3.5 No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante que conterá registro numérico, que servirá para identificá-lo.

#### 4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário será de 4 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços da Procuradoria Jurídica, pelo que receberá, mensalmente, o valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) da bolsa e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) do auxílio transporte.

#### 5. DAS PROVAS

**5.1 O processo seletivo constituir-se-á de uma prova no valor de 70 (setenta) pontos e uma entrevista no valor de 30 (trinta) pontos, a saber:**

5.1.1 Prova mista composta por 07 (sete) questões de múltiplas escolhas, cada qual com valor de 10,0 (dez) pontos, sendo que todas as questões abordarão assuntos relacionados às matérias do curso.

5.1.2 Data e horário da prova: **14 de janeiro de 2021, das 09:00 horas às 11:00 horas.**

5.1.3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

5.1.4 Local: Escola Municipal de Governo, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 310, na cidade de Sertanópolis, entrada pelo estacionamento.

5.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.1.6 Não será admitida qualquer espécie de consulta durante a realização das provas.

5.1.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% do total da prova.

5.1.8 O **resultado** será publicado no Diário Oficial e no Facebook da Prefeitura ([www.facebook.com/prefeiturasertanopolis](http://www.facebook.com/prefeiturasertanopolis)), no dia **15/01/2021**. Nesta data, será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas, podendo apresentar recursos até o dia 18/01/2021.

5.2 Após a classificação final (20/01/2021) os candidatos serão convocados a participar de entrevista (22/01/2021) com dois membros da Comissão e os Supervisores de Estágio, a qual terá pontuação máxima de 30 (trinta).

A Entrevista visa avaliar os seguintes pontos:

Noções/conhecimento da área que se inscreveu - 7,5 pontos;  
Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível 7,5 pontos;  
Títulos: cursos de capacitação relacionados com a área de atuação de estágio – 2,5 pontos por curso, limitado a 7,5 pontos;  
Demonstração de experiência no desempenho das funções relativo a vaga a que concorre (estágios ou emprego formal) – 7,5 pontos.

O **Resultado Final** será publicado no dia **25/01/2021**.

#### 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, de podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1 Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas dentro desta escolaridade, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias de sua convocação na Divisão de Assessoria e Protocolo, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a) fotocópia de carteira de identidade;
- b) fotocópia do CPF;
- d) comprovante de endereço;
- e) comprovação de que se encontra matriculado (a) em curso de pós-graduação em Direito em área compatível com o estágio pretendido;
- g) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7 Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica.

6.8 Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Assessoria e Protocolo, através do telefone (43) 3232-8109, das 13:00 às 17:00 horas.

Sertanópolis, 18 de dezembro de 2020.

**CLEIRE VÂNIA ARRUDA NEVES**

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101;
- Lei 4320/64;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei 3019/2014;

- Lei da Procuradoria Municipal (3017/2020);
- Código Civil;
- Código de Processo Civil;
- CLT;
- Lei de Licitações (Lei 8666/93), Lei do Pregão (Lei 10520/2002) e “Nova Lei de Licitações” (Projeto de Lei 4253/2020);
- Lei Municipal n. 2029/2012;
- Lei Municipal n.º 2229/2014;
- Decreto Municipal n.º 134/2019;
- Decreto Municipal n.º 156/2019.

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO  
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROCURADORIA  
JURÍDICA)**

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF nº:	RG nº:	Org. Exp:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	Estado civil:	Data de nascimento: / /
Nome da mãe		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:	
PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)		
DECLARO QUE SOU PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( )		
NECESSIDADE ESPECIAL:		
Obs: apresentar laudo.		

**Publicado por:**  
Cleire Vânia Arruda Neves  
**Código Identificador:**A3766CCE

**ASSESSORIA GERAL  
DECRETO N.º 181, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do Decreto 353/2013, de 20/12/2013 e dá outras providências.

**ALEOCÍDIO BALZANELLO**, Prefeito do Município de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que não mais subsistem as razões que ensejaram a declaração de utilidade pública prevista no Decreto 353/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto 353/2013, de 20 de dezembro de 2013, que “Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras medindo 140.014,00 m2, objeto da matrícula n.º 8.814, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 18 de dezembro de 2020.

**ALEOCÍDIO BALZANELLO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleire Vânia Arruda Neves  
**Código Identificador:**36B75DB9

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 123/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 123/2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS.

**CONTRATADO:** PRIMAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**INÍCIO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**TÉRMINO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PROCESSO N.º 060/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2020 ID N.º 83704.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 793,50 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**FORO:** COMARCA DE SERTÃOÓPOLIS – PARANÁ

**ALEOCÍDIO BALZANELLO**

Prefeitura Municipal de Sertãoópolis

**Publicado por:**  
André Solano Souto  
**Código Identificador:**1F103CC6

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 124/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º:** 124/2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS.

**CONTRATADO:** MULTI SKILLS LTDA – ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**INÍCIO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**TÉRMINO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PROCESSO N.º 060/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2020 ID N.º 83705.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

**FORO:** COMARCA DE SERTÃOÓPOLIS – PARANÁ

**ALEOCÍDIO BALZANELLO**

Prefeitura Municipal de Sertãoópolis

**Publicado por:**  
André Solano Souto  
**Código Identificador:**361AF45F

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA-N.º169, 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de Junho de 1.993:

ILTO DE SOUZA, **Diretor Superintendente** do Serviço Municipal de Saúde de Sertãoópolis - e a Senhora: Fabiana Trevizan Zulian, **Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVEM:**